

## BOM PREVI INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro

Bom Jardim – RJ CNPJ N° 04.539.825/0001-30

\_\_\_\_\_

### PORTARIA Nº 002/2014-BOM PREVI

I.P.S.P.B.J - BOM PREVI

DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com § 8º do art. 40 da Constituição Federal da República, § 6º da E.C. 41/2003, art. 15 da Lei Federal 10.887/2004 e PORTARIA INTERMINISTERIAL MPS/MF Nº 19, DE 10/01/2014,

#### RESOLVE:

Art. 1° - <u>Reajustar a partir de 1° de janeiro de 2014</u>, na forma do anexo I, os benefícios mantidos pelo Instituto de Previdência dos Serviços Públicos do Município de Bom Jardim -BOM-PREVI, que não gozam do direito à paridade em relação aos servidores do Quadro de Funcionalismo Ativo do Município de Bom Jardim.

Parágrafo único - O reajuste de que trata o caput incidirá somente para àqueles cujos proventos e pensões ultrapassem Salário Mínimo Nacional de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1° de janeiro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOM JARDIM/RJ, 13 DE JANEIRO 2014.

ANDRÉ RANGEL TURA
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCICIO



# BOM PREVI INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro

**Bom Jardim - RJ** CNPJ N° 04.539.825/0001-30

\_\_\_\_\_

### **ANEXO I**

# FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2013	5,56
Em fevereiro de 2013	4,60
até março de 2013	4,06
Em abril de 2013	3,44
Em maio de 2013	2,83
em junho de 2013	2,47
em julho de 2013	2,19
em agosto de 2013	2,32
em setembro de 2013	2,16
em outubro de 2013	1,88
em novembro de 2013	1,26
em dezembro de 2013	0,72

BOM PREVIEM 13/01/2014.

ANDRÉ RANGEL TURA
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCICIO